



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10203 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002.

Exclui servidor da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor público estadual, nos termos das Informações Jurídicas emanadas da Procuradoria Geral do Estado,

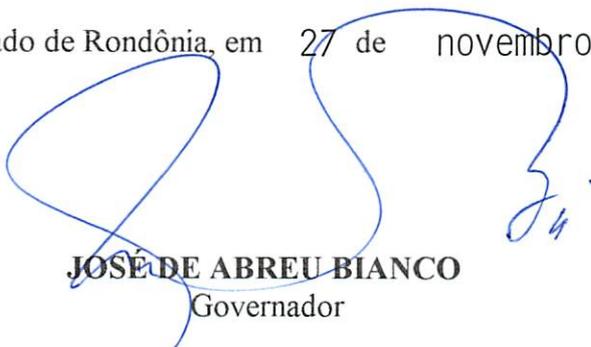
DECRETA:

=====

Art. 1º Fica excluída da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, a servidora **NADYA DE FARIAS GUEDES**, Odontólogo, cadastro nº 3336381.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2002, 114º da República.

  
**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**JOSE BATISTA DA SILVA**  
Coordenador Geral de Recursos Humanos



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EDITAL Nº 001/2002 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002

Para o preenchimento de vagas em concurso público para provimento de cargo de nível médio de escolaridade mínima de ensino médio completo, a ser realizado em 2003, nos termos do Edital nº 001/2002 de 27 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 28 de novembro de 2002.

1. O presente Edital tem por objetivo convocar interessados para participar do concurso público para provimento de cargo de nível médio de escolaridade mínima de ensino médio completo, a ser realizado em 2003, nos termos do Edital nº 001/2002 de 27 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 28 de novembro de 2002.

2. O concurso público será realizado em 2003, nos termos do Edital nº 001/2002 de 27 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 28 de novembro de 2002.

3. O prazo para inscrição é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. O local para inscrição é o Departamento de Administração, Rua 15 de Novembro, nº 100, Centro, Foz de Iguaçu, Mato Grosso do Sul, CEP 79000-000.

5. O valor da inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais).

6. O prazo para entrega das provas é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.



ANTÔNIO CARLOS PEREIRA  
Secretário de Estado de Economia e Finanças

JOSE ROBERTO DA SILVA  
Coordenador Geral de Recursos Humanos